Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16 / 7 / 2018
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 379 , DE 2018.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando informações referentes a distribuição dos processos na Secretaria de Assuntos Jurídicos:

1. É de competência da Secretaria de Assuntos Jurídicos a representação judicial e extrajudicial do município, em qualquer processo que este figure, em qualquer órgão da administração direta ou indireta, bem como o assessoramento jurídico de secretarias e outras atividades delegadas, além da cobrança da dívida ativa fiscal. Como é feita a distribuição interna de processos/procedimentos para os advogados municipais?

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 16 de julho de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

O presente requerimento tem como objetivo buscar informações sobre a distribuição de processos junto a Secretaria de Assuntos Jurídicos do Município de Cascavel.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA